

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO E FINALIZAÇÃO DE VÍDEOS PARA A EXPOSIÇÃO 'TEMPO DE REAÇÃO – 100 ANOS DO GOLEIRO BARBOSA'.

1. DO OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em Produção, Captação e Finalização de Vídeos para a Exposição 'Tempo de Reação – 100 anos do Goleiro Barbosa'.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Produção, captação, roteiro, edição e finalização de 3 (três) filmes seguindo especificações abaixo. O material deve ser entregue no formato a ser discutido entre as equipes do projeto.

Os vídeos:

Entrevistas

- Gravação de até 20 entrevistas, em até 2 cidades, com até 2 diárias de captação em cada local.
- Entrega de 2 peças audiovisuais, de até 5 minutos cada.
- Considerar: produção, agenda das entrevistas, despesas de viagem, locação, roteiro, direção, captação, som direto, trilha original branca, edição, finalização, pós-produção. LIBRAS, Legendas Inglês e audiodescrição para pessoas cegas.
- Intervenções gráficas no conteúdo final a partir das referências gráficas a ser fornecida pelo contratante.

Visão em Contracampo

- Entrega de 1 peça audiovisual, de até 6 minutos, composta por 3 cenas a serem captadas no campo de futebol.

- Considerar: produção, direção, locação, figuração, figurino, trilha original branca, edição, finalização, pós-produção. LIBRAS, Legendas Inglês e audiodescrição para pessoas cegas.

3. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

- As propostas deverão ser enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br e mariana.chaves@idbr.org.br até às 18h do dia 05/04/2021.
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço.
- O IDBrasil do Futebol não se obriga a contratar a integralidade da proposta comercial.
- Para sanar qualquer dúvida referente a este processo, favor escrever para Coordenação de Exposições e Programação cultural do Museu do Futebol, Mariana Chaves mariana.chaves@idbr.org.br.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será combinado no momento da contratação, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

OBS.: A previsão de montagem do projeto é de **17 a 27/05/21** e abertura ao público dia **29/05/21**.

As atividades ocorrerão na sala de exposição Osmar Santos no Museu do Futebol.

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.
- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

6. DOS PAGAMENTOS:

O IDBRASIL NÃO REALIZARÁ PAGAMENTOS ANTECIPADOS.

Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo Núcleo Administrativo e Financeiro do Museu do Futebol, ou seja:

- a) Notas Fiscais enviadas ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol através do e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- b) Notas Fiscais enviadas ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol através do e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

Os documentos fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidos de acordo com o CNAE do serviço realizado.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações

relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.
- Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:
 - **Contrato Social e alterações – cópia simples;**
 - **Inscrição estadual e/ ou municipal;**
 - **RG e CPF do representante legal;**
 - **Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado.**

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e e-mail da área solicitante.

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.